



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Abril de 2024 - Edição: 1099 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LEIS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Abril de 2024 - Edição: 1099 - 6

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 2.565 DE 15 DE ABRIL DE 2024

**Autoria:** Vereador Ayrton Pinto Freixo

#### **DECLARA COMO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO FESTA DE SÃO PEDRO E PROCISSÕES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado como patrimônio material e imaterial da cidade de Arraial do Cabo a FESTA DE SÃO PEDRO.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o licenciamento para a organização e elaboração da manifestação religiosa a ser criada pela comunidade católica através da Igreja de São Pedro de Figueira.

**Art. 3º** - Caberá a Igreja de São Pedro de Figueira apresentar o projeto e a documentação necessária a Secretaria Municipal competente para o seu devido licenciamento.

**Art. 4º** - A fim de manter-se a tradição histórica, fica elencada a RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA para ocorrência dessa festividade.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 15 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.174 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO E ADEQUAÇÕES INTERNAS COMPLEMENTARES DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Os cargos comissionados de Assessoria Pedagógica (SECAD), sendo 02 (duas) vagas, vinculados à Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, ficam redenominados como Assessor de Compras e Licitações – EDUC.

#### **I – São atribuições do Assessor de Compras e Licitações-EDUC:**

- Elaborar estudos técnicos preliminares para subsidiar processos de contratação em conformidade com a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas pela instituição.

- Desenvolver termos de referência, projetos básicos e demais documentos necessários para a realização de contratações públicas, considerando as especificidades de cada objeto e as demandas do órgão ou entidade contratante.

- Realizar análises de mercado e pesquisas de preços para embasar a definição de estratégias de contratação, visando a obtenção das melhores condições técnicas e econômicas.

- Colaborar com as áreas demandantes na identificação e definição de necessidades, requisitos e critérios de seleção dos fornecedores, promovendo a transparência e a eficiência nos processos de contratação.

- Prestar suporte técnico e orientações aos gestores e demais membros da equipe de compras, esclarecendo dúvidas e fornecendo diretrizes para a correta condução dos procedimentos licitatórios.

- Participar de comissões de licitação e grupos de trabalho relacionados à elaboração de editais, análise de propostas e julgamento de recursos, assegurando o cumprimento das normas legais e procedimentais.

- Monitorar e avaliar o desempenho dos contratos celebrados, identificando eventuais desvios e propondo medidas corretivas para garantir o alcance dos objetivos estabelecidos.

- Manter-se atualizado quanto à legislação, jurisprudência e melhores práticas relacionadas às contratações públicas, compartilhando conhecimentos e promovendo a capacitação contínua da equipe.

**Artigo 2º** - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Secretário I, sendo 01 (uma) vaga, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, fica remanejado para Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, sendo redenominado como Assessor de Projetos Sociais.

#### **I – São atribuições do Assessor de Projetos Sociais:**

- Exercer a função de articular junto aos diversos setores públicos municipais ações que promovam a garantia de direito;

- Buscar ações e projetos referentes a gestão e aprimoramento da Política Pública de Assistência Social;

- Contribuir com o órgão gestor no planejamento de decisões para qualificação constante do serviço público no município;

- Exercer outras atividades e afins.

**Artigo 3º** - O cargo comissionado de Chefe de Coordenadoria Administrativa e Operacional, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

#### **- São atribuições do Chefe de Coordenadoria Administrativa e Operacional:**

- Executar atividades inerentes a coordenação da gestão administrativa e operacional da secretaria junto ao funcionamento do órgão gestor e de seus equipamentos/programas e serviços;

- Acompanhar e supervisionar atribuições específicas de rotina administrativa

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Abril de 2024 - Edição: 1099 - 6

com foco da eficácia e eficiência, integrando os setores de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, Financeiro/Orçamentário, Contábil, Recursos Humanos, Operacional e Manutenção, Patrimonial e setores Técnicos;

- Coordenação e supervisionar a abertura e condução dos processos, solicitação de compras, elaboração de Termo de Referência, planejamento orçamentário, contratos, fiscalização de contrato, tesouraria, análise orçamentária para destinação das verbas de acordo com sua finalidade, atuar diretamente na confecção e acompanhamento de demandas processuais junto ao setor de compras e licitações, contratação de pessoal, elaboração de rotinas administrativas, realização de planejamento estratégico e favorecimento da articulação entre os setores, entre outras funções afins;

- Exercer outras atividades e afins.

**Artigo 4º** - Os cargos comissionados relacionados abaixo vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, ficam remanejados para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

ATUAL	REDENOMINAÇÃO
Chefe de Divisão de Controle de Prazos	Assessor Especial de Gabinete II
Assessor Técnico de Proteção Social Básica	Assessor Especial de Gabinete II

**I – São atribuições do Assessor Especial de Gabinete II:**

- Prestar suporte administrativo de média complexidade;
- Organizar processos de trabalho;
- Elaborar e arquivar documentos;
- Desenvolver as atividades administrativas vinculadas à Secretaria;
- Prestar assessoramento administrativo ao Secretário Municipal;
- Assessorar a gerência dos serviços administrativos, organizando e controlando os expedientes.
- Executar outras atribuições e afins.

**Artigo 5º** - O cargo comissionado de Chefe de Departamento de Administração Regional – Figueira, vinculado à Secretaria de Serviços Públicos, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Turismo, ficando redenominado como Assessor - Chefe Administrativo.

**I – São atribuições do Assessor - Chefe Administrativo:**

- Desenvolver as atividades administrativas vinculadas à Secretaria;
- Prestar assessoramento administrativo ao Secretário Municipal;
- Dirigir a atividade que disser respeito aos assuntos pertinentes à gestão executiva da pasta;
- Organizar os atos administrativos pertinentes à gestão executiva;
- Submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência;
- Assistir e assessorar diretamente o Secretário da Pasta em assuntos de natureza técnica, administrativa, de planejamento e de representação política e social;
- Exercer outras atividades e afins.

**Artigo 6º** - Os cargos que se referem aos artigos supracitados serão consolidados a Lei nº 2.380 de 12/01/2022, mantendo sua respectiva remuneração.

**Artigo 7º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

**Artigo 8º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### ERRATA DA PORTARIA Nº 424/2024

Errata da Portaria Nº 424/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição 1069 de 07 de março de 2024 -, onde se Lê: **Auxiliar de Creche**, leia-se: **Auxiliar de Serviços Gerais** PORTARIA Nº 424/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Delma Ribeiro Fernandes**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7.492, admitida em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 02/02/2024 a 30/07/2024, conforme Processo Administrativo nº 5266/2018.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 07 de março de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 706/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Alinne dos Santos Balbino**, Merendeira A – NV4, matrícula nº 10.344, admitida em 12/12/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 20/03/2024 a 15/09/2024, conforme processo administrativo nº 1576/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 712/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Thuany Silva Rosa**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Abril de 2024 - Edição: 1099 - 6

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 713/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.174 de 10/04/24;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Thuany Silva Rosa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Projetos Sociais**, Símbolo CA-8, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 714/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.174 de 10/04/2024

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Victor Melo da Silva Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Compras e Licitações - EDUC**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 715/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.174 de 10/04/2024

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Lucas Aguiar Rosa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Compras e Licitações - EDUC**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 716/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Manuela Alessandra de Almeida Pinto**, do cargo em comissão de **Assessor de Logística**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 717/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Manuela Alessandra de Almeida Pinto**, para exercer o cargo em comissão de **Autoria Pedagógica (SECAD)**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 718/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136;

**RESOLVE:**

INTERROMPER, a partir de 07/04/2024, a **Licença Médica**, concedida através da Portaria nº 173/2024 de 18/01/2024, a servidora **Caroline Luize Barbosa Reis**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 33.485, admitido em 06/02/2020, conforme Processo Administrativo nº 5691/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 719/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5580/2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **Rhuana Pessanha dos Santos Silva**, Secretaria Escolar – N 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Educação, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 33.299, redução de 50% (cinquenta) da carga horária pelo período de 29/03/2024 a 26/09/2024**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Abril de 2024 - Edição: 1099 - 6

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 720/2024**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM..\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Luciana Gordilho Drumond**, Guarda Municipal, matrícula nº 11.457, admitida em 07/12/2004, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 22/03/2024 a 17/09/2024, conforme Processo Administrativo nº 2939/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 721/2024**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Margarette de Azevedo Maciel Carriço**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.422, admitida em 03/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 08/04/2024 a 04/10/2024, conforme processo administrativo nº 475/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 722/2024**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Amanda Figueira Bussade**, Médico Socorrista Cirurg. Geral, matrícula nº 33.400, admitida em 01/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 30/03/2024 a 29/07/2024, conforme processo administrativo nº 6588/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 723/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.013 de 15/09/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Carlos Alexandre dos Santos Ferreira**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Administração Regional**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 724/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.174 de 10/04/2024;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Carlos Alexandre dos Santos Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor – Chefe Administrativo**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 725/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4889/2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **Vanessa dos Santos Correa**, Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 11.375, redução de 50% (cinquenta) da carga horária pelo período de 01/04/2024 a 28/09/2024**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 726/2024**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM..\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Abril de 2024 - Edição: 1099 - 6

Conceder a servidora, **Aline de Souza Ribeiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7093, admitida em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 05/03/2024 a 01/08/2024, conforme Processo Administrativo nº 2761/2020.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 727/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Rhachel Vasconcelos de Carvalho Silva**, Docente II A - Ed Infantil Creche ao Pré II, matrícula nº 33.118, admitida em 12/04/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 23/02/2024 a 27/05/2024, conforme processo administrativo nº 872/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 728/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.740 de 23/09/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Oseas da Silva Domiciano**, do cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 729/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Oseas da Silva Domiciano**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Logística**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 730/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.740 de 23/09/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Thais Marques Victorino de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 731/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Tayná Maia Castro**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete de Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 732/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Tayná Maia Castro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Logística**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 733/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Karoline Aragão Gouvea**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete de Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Abril de 2024 - Edição: 1099 - 6

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 734/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei nº 2.388 de 31/01/2022,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 05/04/2024, **Catia Regina Pereira Cardoso**, do cargo em comissão de **Chefe de Posto de Saúde**, Símbolo DAI-8, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 735/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Larissa Joana Mello da Costa Frutuoso**, do cargo em comissão de **Chefe Administrativo do CEO**, Símbolo DAI-8, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 736/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, **Higor Jhonatan da Silva Conceição**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Administrativo do CEO**, Símbolo DAI-8, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 11 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 737/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/04/2024, **Larissa Joana Mello da Costa**

**Frutuoso**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia do Centro de Atenção Psicossocial**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal